



63.01.01.01

ATA da 294ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 18/07/2016

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima nonagésima quarta Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente; Thiago Gama Martins Larangeira, Gerente Administrativo, representante da Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudio Jorge de Hollanda Gosling, Assessor, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença.

I. Abertura: Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II.** Definir a competência para a emissão do Certificado de Registro de Emissão Veicular (CREV) e do Certificado de Credenciamento de Laboratório (CCL). **Decisão:** Conforme considerações da representante da DISEQ, e tendo em vista que o art. 8º, XIII, do Decreto Estadual nº 41.628/09 permite a delegação pelo Conselho de funções e atribuições de uma Diretoria para outra, o Conselho Diretor decidiu delegar a emissão do CREV e do CCL à Vice-Presidência, enquanto não sobrevier a alteração da estrutura do INEA por meio de decreto, revogando desta forma, a decisão de 13/07/15 (Ata de 246ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do CONDIR). **III.** Relação das licenças emitidas pela SUPRID no mês de junho/16, nos termos da competência regulamentada pela Resolução INEA nº 48 de 18/01/12 - para ciência – Assunto retirado de pauta a pedido da Diretora da DILAM. **IV.** Criação de Grupo de Trabalho (GT) para avaliação, estudo e revisão dos procedimentos relativos à Campanha de Regularização do Uso de Recursos Hídricos de Fontes Alternativas e revisão da Portaria INEA/PRES nº 096/10, de 29 de janeiro de 2010. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Vice-Presidência, os servidores a seguir foram indicados para compor o GT: Felipe Coelho Mulim, id. funcional 4281462-6; Cláudia Graça, id. funcional nº 2692415-3; Raquel Emerick Pereira Mencarini, id. funcional 4355806-2; Marcelo Braga Vidinha, id. funcional 2051397-6. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do GT seja publicada através de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **V. E-07/002.5084/16 – Gás Natural Ltda.** **Requerimento:** Criação de Grupo de

Trabalho (GT) para elaboração de Instrução Técnica e análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à implantação de gasoduto que ligará o Porto do Açu, no município de São João da Barra, até o gasoduto Campos Vitoria (GASCAV), no município de Campos dos Goytacazes. Decisão: Conforme considerações do Coordenador de Estudos Ambientais (CEAM/PRES), as indicações para compor o referido GT foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do Grupo seja publicada através de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **VI. E-07/002.5657/16 – Gás Natural Ltda.** Requerimento: Criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Instrução Técnica e análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à implantação de Terminal Portuário de Importação e Regaseificação de GNL, no Porto do Açu, no município de São João da Barra. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da CEAM, as indicações para compor o referido GT foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do Grupo seja publicada através de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **VII. Apresentação das metas estabelecidas para o licenciamento ambiental.** Decisão: A Diretora da DILAM informou aos Diretores sobre as metas a serem alcançadas por aquela diretoria. **VIII. E-07/002.6720/16 – DIBAP – CICCA.** Requerimento: Deliberar quanto ao recebimento e incorporação dos bens doados pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) (08 veículos Troller-T4 XLT 3.2), conforme o Termo de Doação nº 032/16. Decisão: Conforme considerações do representante da DIAFI, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação dos bens. **IX. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente - Id. f. 4464539-2

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Vice-Presidente - Id. f. 2148115-6

THIAGO GAMA MARTINS LARANGEIRA
Representante da Diretoria de
Administração e Finanças - Id. f. 4274321-4

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Id. f. 2046253-0

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

CLAUDIO JORGE DE HOLLANDA
GOSLING
Representante da Diretoria de
Recuperação Ambiental - Id. f. 2868762-0

FATIMA DE FREITAS LOPES SOARES
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e
Qualidade Ambiental - Id. f. 2151173-0